

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

Promove modificações na Resolução nº 003/2003, de 16 de junho de 2003.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 003/2003, de 16 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Por via de Projeto de Decreto Legislativo, qualquer vereador poderá propor a entrega de 15 (quinze) títulos honoríficos por Sessão Legislativa.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 27 de fevereiro de 2024**

Paulinho Abreu
Presidente